



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 05

**Ata n.º 15**


2019.08.08

**ADUL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO UNHÃO E LORDELO - FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR DE UNHÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente a proposta da

Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

  
Glória Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Spici Teixeira

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### Festas em Honra do Divino Salvador de Unhão PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**A ADUL – Associação Desportiva do Unhão de Lordelo** pretende realizar nos dias 3 e 4 de agosto, as Festas em Honra do Divino Salvador de Unhão.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 102,70€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----400,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 24 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, 24 de julho de 2019


O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS


  
Gil Teixeira

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

 24/7/2019.

Requerente: Associação Desportiva do Unhão e Lordelo  
Data evento: 03 e 04 de agosto de 2019  
Assunto: Festas em Honra do Divino Salvador de Unhão

Poderão ser disponibilizadas 6 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização das festas.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400,0 €.

Felgueiras, 22 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*M.*  
Gloac Teixara

**Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros**

**DESPACHO**

Felgueiras, 18 de julho de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente: ADUL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO UNHÃO E LORDELO**  
**Data Evento: 03 E 04 de Agosto de 2019**  
**ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR DE UNHÃO**  
**Refª: NIPG 17370/19**

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse público do Trânsito;

Os "Serviços Mobilidade" deverão "Aprovar" a "Utilização da (s) Via (s) Pública (s)";

A Organização (ADUL – Associação Desportiva do Unhão e Lordelo), deverá munir-se do necessário Parecer da GNR junto do Posto Territorial de Felgueiras nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;  
Deverá ainda munir-se do "Licenciamento da Atividade", nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro na Junta da UF de Unhão e Lordelo.

Deverá munir-se dos restantes licenciamentos "Recintos Improvisados", "Especial Ruído" entre outras junto dos Organismos Competentes;

Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito, a organização deverá garantir a Presença do Órgão de Polícia Criminal – GNR do Posto Territorial de Felgueiras;

Porque a equipa de piquete está já proposta para auxílio a procissão em Caramos para o mesmo dia e hora, o apoio solicitado só será possível com recrutamento de uma patrulha (2 agentes), em regime de serviço extraordinário, para os 2 momentos com um Custo Aproximado (2 Agentes PM + Viat.) = 102, 70€.

Á Superior Consideração

Felgueiras 18 de Julho de 2019.

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)





Consórcio Municipal  
4519-116 Felgueiras  
T. 255 481200 - F. 255 481201  
geral@cm.felgueiras.pt  
www.cm.felgueiras.pt

À PP  
SE  
SM

15/7/2019. *Spaciteracc*

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**EXPOSIÇÃO / RECLAMAÇÃO / SUGESTÃO / OUTROS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE**

NOME / DENOMINAÇÃO ADUL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO UNHÃO E LORDELO NIF/NIPC 513848452

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE

DOMICÍLIO / SEDE RUA DA PORTELA DE CIMA N.º 344

CÓDIGO POSTAL 4650 - 222 UNHAO FREGUESIA UNHÃO

ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE 914087500 FAX

REPRESENTANTE AMERICO DE CARVALHO MENDES NIF 221676538

IDENTIFICAÇÃO CIVIL 12496145 VALIDADE 11/06/2019 TELEFONE 914087500 E-MAIL

DOMICÍLIO TRAVESSA 1º DE MAIO NR 86 CP 4650 - UNHÃO

SÓCIO-GERENTE  MANDATÁRIO  OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -

**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO  No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico  por fax  por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediate.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

EXPOSIÇÃO  RECLAMAÇÃO  SUGESTÃO  OUTRO

ASSUNTO: Na qualidade de representante da ADUL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO UNHÃO E LORDELO que designa como COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR DE UNHÃO que se realizam nos dias 3 e 4 de Agosto, pelo presente solicitamos : 1º - Isenção de taxas no licenciamento de ruído e licenciamento improvisado, entre outras que sejam necessárias; 2º - Instalação Elétrica; 3º - 6 barreiras de proteção 4º - colaboração de 2 Agentes da Policia Municipal.

Anexa os documentos assinalados:  
 ATA DA ADUL

Felgueiras, 2019 / 07 / 04

O requerente,  
*Américo de Carvalho*  
ADUL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE UNHÃO E LORDELO  
NIF: 513.848.452  
R. PORTELA DE CIMA, 344  
4650-222 LORDELO - FELGUEIRAS

Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.  
 Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.  
Verifiquei e informei o interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega. *Carvalho*

**REGISTO DE ENTRADA**

10 JUL 2019

4360/19 W.B. 13370/19

O.M. *Carvalho*

**DESPACHO**

## Ata n: 12

No dia cinco de Abril de dois mil e dezagameve Pelas Vinte e uma horas, na sede de Adul. Associaçãõ desportiva do Unhã e Condado, sede na rua da Pontada do cima, nº 394 Condado presenças de Unhã e Condado, conselho de Falsjeunus, realizou-se a reunião para a organizaçãõ da festa do diazimo Salvedun do Unhã nos dias três e quatro de Agosto em que a associaçãõ desportiva do Unhã e Condado através da direçãõ do elemento Americo de Carvalho Vasconcelos Presidente de direçãõ da associaçãõ de Unhã e Condado a proposta de organizaçãõ da festa do diazimo Salvedun do Unhã sendo aprovada em votaçãõ pela direçãõ da associaçãõ desportiva do Unhã e Condado pela maioria dos elementos presentes na reuniãõ, faltando o elemento o Secretario do conselho Fiscal Amadeu Ferreira do Cunha por motivos pessoais e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reuniãõ pelas dez e meia horas no qual se leram

esta acta, que foi lida em voz alta  
e assinada pelos presentes nos termos  
da lei ficando aprovada pelos  
Presentes

Assembleia geral:

Presidente: Carlos José Lima Baella

Vice-Presidente: Ricardo José Almeida Ribeiro

Secretário: Luís Miguel Ribeiro Correia

Direcção:

Presidente, Américo de Carvalho Vaccinellas

Vice-Presidente: Paulo Sérgio da Silva

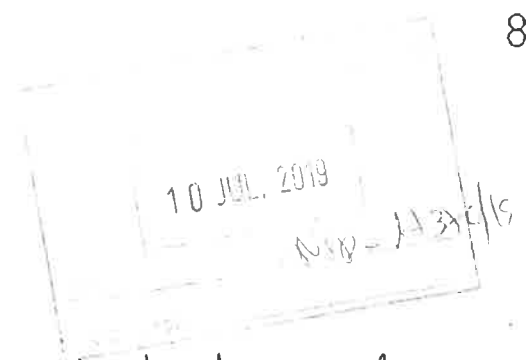
Administrador: Daniel Alberto Silva Costa

Comatário Fiscal: Catarina da Costa

Presidente:

Vice-Presidente: Agostinho José Costa

Secretário:



Ata Nº 8

No dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e dezento e seis horas e uma decima, no sede da Adm. Associação desportiva de União e Condado, sede na Rua da Pontal de cima, n.º 344 Condado frequentes de União e Condado, em sessão de Assembleia, Realizou-se a tomada de posse dos membros que vão constituir a nova direcção. Os seguintes empunham a assumir e cumprir as suas funções e designar a associação.

- Assembleia geral:
- Presidente:
- Vice-Presidente:
- Secretaria:
- Direcção:
- Presidente:
- Vice-Presidente:
- Tesoureiro:
- Comissão Fiscal:
- Presidente:
- Vice-Presidente:
- Secretaria:

Foi aprovada esta direcção, por unanimidade e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos



10.11.2019

17370/19

da qual se lavou esta ata, que foi lida em voz alta e aprovada pelos presentes, nos termos da lei:

Assembleia geral:

Presidente: Carlos José Ferreira Bacallio

Vice-Presidente: Ricardo José Almeida Ribeiro

Secretário: Luís Miguel Babilão Correia

Revisão:

Presidente: Américo do Carmo Vasconcelos

Vice-Presidente: João Augusto Lopes Ferreira

Tesoureiro: Paulo Ricardo Silva Ribeiro

Comissão Especial:

Presidente: Celso José

Vice-Presidente: Agostinho da Costa

Secretário: André Ferreira da Cunha